



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1879/2023
03/05/2023 - 15:41
PPL 9/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. HÉLIO PAVANI.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Hélio Pavani, devendo ser designada data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1879/2023
03/05/2023 - 15:41
PPL 9/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificativa

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. HÉLIO PAVANI, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Ofício/SMC/DPM nº 046/2023.

Hélio Pavani nasceu na cidade de Indaiatuba-SP, no dia 14/05/1961 onde reside até os dias atuais. É casado com Kelly Cristina Mendes Pavani sendo que dessa união resultou o nascimento de dois filhos. É pai de Thais Pavani e Kadu Pavani, e padrasto de Leticia Mendes Braga.

Formou-se em Administração de Empresas no ano de 1990, Administração de Serviços no ano de 1994, Docência do Ensino Superior no ano de 2000 e Marketing no ano de 2008. Trabalhou na Empresa Fundação Indaiatuba e também no Banco Unibanco.

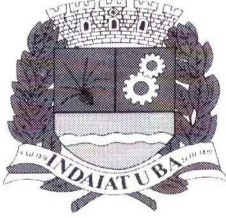
É professor na FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura desde o ano de 1990 (33 anos), lecionando as matérias de Administração de Empresas e Marketing. Também é proprietário da empresa INDASEG – Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., estabelecida na Rua Pedro de Toledo, nº 966, Centro, nesta cidade, desde ao ano de 1995, empregando, atualmente, 25 (vinte e cinco) funcionários.

Foi membro do Rotary Clube de Indaiatuba e atualmente é membro da Maçonaria – Loja de Estudos Pitágoras desde o ano de 2013 onde teve uma importante atuação em projetos voluntários de dedicação e amor ao próximo, através do Espaço Social Pitágoras, que disponibiliza espaço para banho e café da manhã a moradores de rua. Além disso o espaço promove outras ações com o objetivo de arrecadar renda que é destinada a diversas entidades da nossa cidade, entre elas, a Comunidade Farol.

Por fim, sendo o Título de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” concedido a pessoas que tenham nascido no município e que tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento da cidade, justa é a presente homenagem, razão pela qual conto com os nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Indaiatuba, 03 de maio de 2023.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Ofício 139/2023

Indaiatuba (SP), aos 25 de abril de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora
TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear o Sr. HÉLIO PAVANI cuja biografia segue anexo, com o objetivo de lhe atribuir o Título de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio”.

O Sr. Hélio Pavani é nascido na cidade de Indaiatuba e muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso município.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

Renata Correa Munhoz
Secretaria Municipal de Cultura
25/04/23



PROT-CMI 1879/2023
03/05/2023 - 15:41
PDU 13/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 046/2023

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.


Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 139/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **009/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr Caio da Costa Sampaio”.

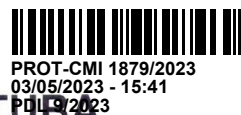
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Edmar de Albuquerque
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
HÉLIO RIBEIRO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 009/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 139/2023 do **Hélio Ribeiro**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Hélio Pavani** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br